



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.843/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAX: (94) 343-1289/1284

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 034/2018**

PROCESSO: Licitação.

MODALIDADE: Concorrência Pública 034/2018/PMON.

AUTUAÇÃO: 034/2018/PMON.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO VINCULADO A CONSTRUÇÃO DO MINI-SHOPING

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, reuniram-se na de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, para deliberar sobre inconsistências na ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 034/2018, ocorrida em 18 de julho de 2018 às 09:00 horas. Ao iniciou dos trabalhos o Sr. Presidente informou ter constatado um equívoco registrado na ata da sessão pública no que se refere ao valor total apresentado na proposta para execução do objeto (construção do mini shopping popular no Município de Ourilândia do Norte). Esclarecendo que de forma errônea foi registrado na ata anterior que o valor seria de R\$ 2.935.496,47 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), no entanto este valor não consta incluído o ITEM 10 (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIA E INCÊNDIO) da planilha Orçamentária do Projeto Básico fornecido pela Prefeitura Municipal, cujo valor deste item em separado é de R\$ 447.270,09 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais e nove centavos), o que totaliza o valor proposto pela empresa para construção do MINI-SHOPING POPULAR, o montante de R\$ 3.382.766,55 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Pois a empresa anexou à proposta, este item em planilhas separadas, daí o equívoco cometido no registro do valor total naquela ocasião e só agora verificado o erro faz-se necessário as devidas correções, para que se possa regularizar a situação contratual no que se refere ao valor total do projeto. Desta forma a Comissão decide por fazer as correções devidas da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ** "Juntamente com a proposta financeira a empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.329.932/0001-21, apresentou planilha orçamentária para construção do empreendimento pretendido com a alienação do terreno, a Construção do Mini-shopping Popular na cidade de Ourilândia do Norte, com observância do Projeto Básico fornecido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. O Valor apresentado para construção do empreendimento pela empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.329.932/0001-21 foi de R\$ 2.935.496,47 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), valor este com um decréscimo de 13,22% do valor inicialmente orçado"

**LEIA-SE** - Juntamente com a proposta financeira a empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.329.932/0001-21, apresentou planilha orçamentária para



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

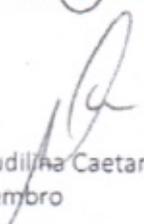
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-01 WWW.OURILANDIA-PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1269/1264

construção do empreendimento pretendido com a alienação do terreno, a Construção do Mini-shopping Popular na cidade de Ourilândia do Norte, com observância do Projeto Básico fornecido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. O Valor apresentado para construção do empreendimento pela empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.329.932/0001-21 foi de **R\$ 3.382.766,55 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, valor este igual ao orçado pelo município.

Permanece inalterados demais registros realizado na ata da sessão pública do dia 18 de julho de 2018.

Ourilândia do Norte 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
Carlito Lopes Sousa Pereira  
Presidente

  
Laudilina Caetana Murça  
Membro

  
Cássia Camargo da Mata  
Membro